LEI Nº. 5.478, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.600,00 - SMA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais) com inclusão no Programa nº "0016 – Antena de Retransmissão", na Atividade nº "4022 – Manutenção da Antena de Retransmissão de Tvs" do elemento de despesa abaixo descrito, na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

**Crédito Especial:**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 03.01.24.722.0016.4022 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 3.600,00 | 0001* |

(*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Cod. Red. | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 03.01.04.122.0012.4019 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 3.600,00 | 42 | 0001* |

(*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Setembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração